



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1383

Araporã – MG 09 de Agosto de 2023.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023
Processo Licitatório n.º 009/2023

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE do Município de Araporã/MG, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 5242/2023, torna público aos interessados que, às **08:30H DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023**, no Departamento de Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2023, tipo "Menor Preço", sob o julgamento de menor preço por Lote, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS E EXAMES BACTERIOLÓGICOS DE ÁGUA, COLETA E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, em atendimento a Portaria de Consolidação n. 05/2017 do Ministério da Saúde, Resolução 430/2011 e 357/2005 do CONAMA- Conselho Nacional de Meio Ambiente e PORTARIA GM/MS N.º888, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I e demais disposições do Edital.

Edital: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Dretoria de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, pelo e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 09 de agosto de 2023.

CRISTIANE FAGUNDES QUEIROZ SOARES
Pregoeira oficial



DECRETO N.º 5300/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente:

Considerando feriado no dia 15/08 que celebra Assunção de Nossa Senhora;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 14/08 e 15/08/2023, permanecendo inalterado a escala de trabalho em regime normal dos serviços essenciais de Saúde, Limpeza Pública e Vigilância Patrimonial, e outros serviços considerados essenciais e/ou necessários pelos Secretários de cada pasta, respeitadas a sua conveniência.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 09 dias do mês de Agosto de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato de Publicidade do Contrato 109/2023
Termo de Credenciamento n.º 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 021/2023

Contratada: ANA FRANCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

SPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
06 - MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (segunda a sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
07 - MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
08 - MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBPM (20N)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
09 - MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBPM (20N)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
10 - MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS/FACS.	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 900,00 (por transferência)
11 - MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de Plantão de REDEQUADRA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2023, tendo por início a partir da data de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666-93. Data do contrato: 07/08/2023
Dotação: 02.09.01 - FICHA 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da inexistência por Credenciamento nº 001/2023, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

EDITAL 001/2023 DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL
SIMPLIFICADO N.º 004/2023

EDITAL DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

CONSIDERANDO a necessidade em atender aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, a qual demonstra a necessidade de contratação temporária imediata de professores para dar continuidade ao Projeto de Educação Bilingue (INGLÊS) inserido na grade curricular da Rede Municipal de Ensino de Araporã-MG;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, principalmente os da Publicidade e Impessoalidade;

CONSIDERANDO que, a Educação é direito social, assegurado pela Constituição Federal, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

Assim torna público a abertura DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO N.º 004/2023, usando o provimento de vaga temporária emergencial, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1-A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através de seu Secretário, Celso Romildo Guertzo, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 150/2023, torna pública a abertura do EDITAL EMERGENCIAL SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, do:

CARGO	VAGAS	ENCENHO O EM REAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS P/ PROVIMENTO
Professor Ensino Bilingue (INGLÊS)	01=CR	R\$ 4.073,54	40h	Licenciatura em Letras ou Pedagogia com Habilitação em Inglês Inglês ou Formação em nível superior em qualquer curso não com licenciatura e Habilitação em Inglês Inglês. Nos casos que o candidato não for habilitado em letras e pedagogia será necessário CBT (autorização para inscrições) onde a mesma deverá ser apresentada no ato de contratação.

2-A seleção dos candidatos será através de teste prático (oral) e entrevista. A pontuação será distribuída conforme tabela abaixo:

1 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição: 1383

Araporã – MG 09 de Agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

	TOTAL DE PONTOS
Entrevista com profissional da área	40
Teste Prático	60
TOTAL MÁXIMO	100

3-DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

3.1-Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- . maior nota no teste prático;
- . maior nota na entrevista com profissional da área;
- . maior idade;
- . sorteio.

4-DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1-As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Araporã-MG, situada à Rua José Inácio Ferreira nº 58, no horário entre 8:00 hs às 11:00 hs e 13:00 hs às 17:00 hs, em dias úteis, entre os dias 10 de agosto de 2023 e 18 de agosto de 2023.

5-DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os Interessados deverão comparecer munidos de todos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Quitação Eleitoral, Comprovante de residência, Carteira de trabalho, habilitação compatível para o cargo, comprovante de escolaridade, certificados de cursos e CAT).

5.2 No ato de inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição, devidamente assinado pelo funcionário responsável pela inscrição.

6. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e do Parágrafo Único do Art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 057/09, de 8 de Outubro de 2009, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas e forma neste Processo Seletivo Simplificado, para as pessoas portadoras de deficiência, nos termos da lei, desde que as atribuições dos cargos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, desconsideradas as vagas de vagas inferiores a 0,5 e arredondadas para maior ou para menor, quando superiores a 0,5.

2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

6.2 - Só será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos;

6.3 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar na Ficha de Inscrição a deficiência da qual é portador, sob pena de exclusão do benefício;

6.4 - Os portadores de deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos;

6.5 - Os candidatos que, no ato da inscrição declararem-se portadores de deficiência, se aprovados no processo seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte.

6.6 - O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, anexar laudo médico atestado a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID 10, bem como a provável causa da deficiência, caso contrário não será considerado como deficiente para ser submetido à avaliação prévia de aptidão para concorrer aos quantitativos reservados.

6.7 - Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância classificatória.

6.8 - O Laudo Médico Oficial indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de portador de deficiência, da compatibilidade de sua deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas, e de sua capacidade para exercício da função.

7- DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

7.1-A inscrição do candidato implica na sua integral adesão a todas as regras que disciplinam o presente processo seletivo.

7.2-A listagem das inscrições deferidas e indeferidas, local e horário das entrevistas e testes será publicada no dia 21/08/2023, no Diário Oficial, Site da Prefeitura (www.araporã.mg.gov.br) na Internet. Sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato se informar e acompanhar os atos e

3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

fases deste Processo Seletivo.

7.3-As entrevistas e testes acontecerão no dia 23/08/2023, com horário e local conforme publicado.

7.4-O candidato que não obtiver 50 pontos na somatória das entrevistas e teste oral será automaticamente eliminado do processo seletivo emergencial.

7.5-O resultado com a listagem dos classificados será na data provável de 24/08/2023;

8- DA CONTRATAÇÃO

8.1-O candidato aprovado e convocado deverá assinar o contrato, na sede da Prefeitura Municipal de Araporã, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua José Inácio Ferreira, n. 58, centro, CEP. 38.465-000 Araporã-MG, no período de 07:30 às 11:00 hs e das 12:30 às 17:00 hs, devendo comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade -RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física -CPF;
- c) Título Eleitoral;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento (caso solteiro(a)) ou cópia da Certidão de Casamento (no caso casado(a));
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- f) Cópia da Certidão de Nascimento de dependentes e CPF (se for o caso);
- g) Comprovante de Escolaridade;
- h) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) Comprovante de residência;
- j) Cópia da Carteira de Trabalho;
- k) Número de conta corrente e endereço;
- l) Inscrição no PIS/PASEP (se caso for cadastrado)
- m) 01 foto 3x4 recente
- n) Cartão de vacinação.
- o) CAT (No caso do candidato não ser habilitado em letras ou pedagogia)

8.2-Os interessados e candidatos poderão obter maiores informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial, regido por este Edital, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

8.3-Os serviços executados pelos contratados serão fiscalizados pela Secretaria competente.

8.4-A vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado conforme interesse da administração e reiniciado a qualquer momento; bem como, ante a realização de processo seletivo simplificado.

Prefeitura Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aos 09 de Agosto de 2023.

CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração

4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ARP N. 004/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: SUPERMERCADO LANCASTER LTDA
Processo Licitatório: 012/2023
Objeto do aditamento: Realinhamento dos preços com base no Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, e acolhendo o acordado na Cláusula Oitava da ARP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 004/2023, firmada em 01 de março de 2023, fica pelo presente Termo Aditivo, realinhando os valores acertados para os ITENS nº 03, 04, 05, 06, 09, 14 e 16 da referida ARP.
Data do realinhamento: 01/08/2023.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem previsão legal no Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, e acolhendo o acordado na Cláusula Oitava da ARP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 004/2023.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1383

Araporã – MG 09 de Agosto de 2023.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br